



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**  
**Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas**  
**Superintendência de Compras e Licitações**

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 124/2020  
QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE  
SANTA LUZIA E A EMPRESA CONSTRUTORA  
MARINS LTDA.**

O **MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA**, com sede na Avenida VIII, nº. 50, Bairro Carreira Comprida, Santa Luzia/MG, inscrito no **CNPJ sob o nº. 18.715.409/0001-50**, e o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA LUZIA**, inscrito no **CNPJ nº 11.285.036/0001-85**, a seguir denominados **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Obras, **BRUNO MÁRCIO MOREIRA DE ALMEIDA**, portador do CPF nº 063.467.425-98, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto Nº: 3.338, de 13 de agosto de 2018, **CONSTRUTORA MARINS LTDA**, com sede na Avenida Portugal nº 2.525, bairro Santa Amélia, Belo Horizonte/MG, CEP 31555-00, telefone (31) 3499-1900, email [concorrência@construtoramarins.com.br](mailto:concorrência@construtoramarins.com.br), inscrita no **CNPJ sob o nº. 25.388.869/0001-86**, neste ato representada pelo Sr. **HENRIQUE WEBER NEVES MARINS**, inscrito no CPF sob o nº. 044.473.826-60, a seguir denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato 124/2020, como especificado no seu objeto, em conformidade com a **CONCORRÊNCIA PÚBLICA – EDITAL Nº27/2020**, a Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, mediante as cláusulas e condições a seguir pactuadas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de **3,01%** (três vírgula zero um por cento) do valor originário do contrato, tendo em vista, a necessidade de acréscimos quantitativos na planilha orçamentária da construção civil para Implantação de Pavimentação Asfáltica na Estrada Alto das Maravilhas (ANEXO I).

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR**

O presente termo aditivo tem o valor total de **R\$117,145,50** (Cento e Dezessete Mil, Cento e Quarenta e Cinco Reais e Cinquenta Centavos) de que trata a cláusula primeira do presente termo.

**Parágrafo Único** – Em razão do acréscimo de que trata o presente Termo Aditivo, ao Contrato nº 124/2020, cujo valor global é de **R\$3.890.639,05** (Três Milhões, Oitocentos e Noventa Mil, Seiscentos e Trinta e Nove Reais e Cinco Centavos), passará para o valor global de **R\$4.007.784,55** (Quatro Milhões, Sete Mil, Setecentos e Oitenta e Quatro Reais e Cinquenta e Cinco Centavos)

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas correrão por conta da seguinte dotação orçamentária do orçamento vigente:

**02.013.002.26.782.2070.1047 – CONST, MELHORIA E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS E PONTES**  
4490510000 – Obras e Instalações  
FONTE DE RECURSO: 100  
FICHA: 648



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**  
**Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas**  
**Superintendência de Compras e Licitações**

**CLAÚSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 04 (quatro vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, **CONTRATANTE e CONTRATADO**, e pelas testemunhas abaixo.

Santa Luzia, 22 de outubro de 2020.

---

**BRUNO MARCIO MOREIRA ALMEIDA**  
Secretário Municipal de Obras

---

**HENRIQUE WEBER NEVES MARINS**  
Construtora Marins Ltda.

**TESTEMUNHAS**

1. NOME:  
2. NOME:

CPF:  
CPF:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**  
**Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas**  
**Superintendência de Compras e Licitações**

**ANEXO I**



SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

PLANILHA DE QUANTIDADES E PREÇOS

REPROGRAMAÇÃO

ITEM	FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	P. UNITÁRIO S/BDI	P. UNITÁRIO C/BDI	PREÇO TOTAL COM BDI	QUANTIDADE	PREÇO COM BDI	QUANTIDADE	PREÇO COM BDI	QUANTIDADE FINAL	PREÇO TOTAL COM BDI
<b>OBRA:</b> PAVIMENTAÇÃO DA ESTRADA ALTO DA MARAVILHA <b>TRECHO ENTRE AV. V. BARRO FIRMISA ATE DIVISA COM O MUNICIPIO DE VESPAZIANO</b>														
<b>PROGRAMA:</b>														
1	SUDECAP	01.09.01	CANTEIRO DE OBRAS	un	3,00	408,10	499,90	1.226,68						
1.1	SUDECAP	01.09.11	MOBILIZAÇÃO DE CONTAINER	un	3,00	408,10	499,90	1.226,68						
1.2	SUDECAP	01.09.11	DESMOBILIZAÇÃO DE CONTAINER	un	3,00	408,10	499,90	1.226,68						
1.3	SUDECAP	01.09.03	ESCRITÓRIO COM AR CONDICIONADO - SANITARIO	mês	6,00	612,15	749,70	4.498,20						
1.4	SUDECAP	01.09.06	VESTIÁRIO BOX 2 LAVAT. 1 MOTORIO	mês	6,00	591,14	697,23	4.183,38						
1.5	SUDECAP	01.09.10	DEPÓSITO E FERRAMENTARIA COM LAVATORIO	mês	6,00	591,14	697,23	4.183,38						
1.6	SUDECAP	01.06.01	PADRÃO CEMIM PROVISÓRIO TIPO C3. DEMANDA PROVISOR. DE 23,1 ATE 27,0KV (E-F-N)	UN	1,00	489,32	599,27	599,27						
1.7	SUDECAP	01.08.05	PADRÃO COPASA - KIT CAVALETE METAL E REGISTRO 3/4"	UN	1,00	315,14	385,95	385,95						
1.8	SUDECAP	01.08.01	TUBO PVC D=100 MM	M	30,00	14,25	71,37	527,10						
2			ADMINISTRAÇÃO LOCAL	un/d	1,00	159.705,95	194.367,18	194.367,18						
2.1			ADMINISTRAÇÃO LOCAL(5%)											
3	SUDECAP	01.04.09	SINALIZAÇÃO PROVISÓRIA	m	1.000,00	5,38	6,29	6.290,00						
3.1	SUDECAP	01.11.07	TELA-TYPELINE DE POLIPROPILENO H= 1,20 M, INCL. BASE	un/d	50,00	39,95	48,56	2.428,00						
3.2	SUDECAP	01.11.07	COQUE EM PVC H= 75 CM	UNXME	20,00	11,44	14,01	280,20						
3.3	SUDECAP	01.11.02	SINALIZAÇÃO PLACA 1,00X 0,80X EM CAVALETE METALON 20X20MM	UNXME	20,00	7,98	9,01	180,20						
3.4	SUDECAP	01.11.04	SINALIZAÇÃO PLACA 0,50X 0,50M CH GALT 22 CAVALETE METALON 20X20	UNXME	20,00	7,98	9,01	180,20						
4	SUDECAP	01.03.02	PLACA DE OBRA EM LONA IMPRESSAO DIGITAL P. SUDECAP	m²	18,00	205,38	251,53	4.527,54						
5			MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS											
5.1	SICRO	A8335	MOBILIZAÇÃO - CAVALO MECANICO ESTRADEROIRO 6 X 2, PBT 23.000 KG - 265 KW - MOTORISTA DE CANNINHO	H	1,50	96,27	117,90	176,85						
5.1.1	COMPOSICAO		CANNINHO TANQUE 10.000 L	H	1,50	97,56	119,48	179,22						
5.1.2	COMPOSICAO		CANNINHO DISTRIBUIDOR DE BETUME	H	1,50	186,10	227,92	341,87						
5.1.3	COMPOSICAO		ROLO VIBRATORIO PE DE CARNEIRO	VG	1,00	492,48	603,14	603,14						
5.1.4	COMPOSICAO		ROLO DE PNEUS	VG	1,00	492,48	603,14	603,14						
5.1.5	COMPOSICAO		MOTONVELADORA	VG	1,00	492,48	603,14	603,14						
5.1.6	COMPOSICAO		TRATOR DE PNEUS C/ GRADE	VG	1,00	492,48	603,14	603,14						
5.1.7	COMPOSICAO		ROLO VIBRATORIO LISO	VG	1,00	492,48	603,14	603,14						
5.1.8	COMPOSICAO		VASSOURA MECANICA	VG	1,00	492,48	603,14	603,14						
5.1.9	COMPOSICAO		VIBROACABADORA DE ASFALTO	VG	1,00	492,48	603,14	603,14						
5.1.10	COMPOSICAO		ESCALADORA HIDRAULICA	VG	1,00	492,48	603,14	603,14						
5.1.11	COMPOSICAO			VG	1,00	0,00	0,00	0,00						
5.2	SICRO	A8335	DESMOBILIZAÇÃO - CAVALO MECANICO ESTRADEROIRO 6 X 2, PBT 23.000 KG - 265 KW - MOTORISTA DE CANNINHO	H	1,50	96,27	117,90	176,85						
5.2.1	COMPOSICAO		CANNINHO TANQUE 10.000 L	H	1,50	97,56	119,48	179,22						
5.2.2	COMPOSICAO		CANNINHO DISTRIBUIDOR DE BETUME	H	1,50	186,10	227,92	341,87						
5.2.3	COMPOSICAO		ROLO VIBRATORIO PE DE CARNEIRO	VG	1,00	492,48	603,14	603,14						
5.2.4	COMPOSICAO		ROLO DE PNEUS	VG	1,00	492,48	603,14	603,14						
5.2.5	COMPOSICAO		MOTONVELADORA	VG	1,00	492,48	603,14	603,14						
5.2.6	COMPOSICAO		TRATOR DE PNEUS C/ GRADE	VG	1,00	492,48	603,14	603,14						
5.2.7	COMPOSICAO		ROLO VIBRATORIO LISO	VG	1,00	492,48	603,14	603,14						
5.2.8	COMPOSICAO		VASSOURA MECANICA	VG	1,00	492,48	603,14	603,14						
5.2.9	COMPOSICAO		VIBROACABADORA DE ASFALTO	VG	1,00	492,48	603,14	603,14						
5.2.10	COMPOSICAO		ESCALADORA HIDRAULICA	VG	1,00	492,48	603,14	603,14						
5.2.11	COMPOSICAO			VG	1,00	0,00	0,00	0,00						
6			TRABALHOS EM TERRA											
6.1	SUDECAP	03.01	DESMANTAMENTO, DESTOCAMENTO E LIMPEZA DO TERRENO	M2	5.932,50	0,50	0,61	3.618,83						
6.1.1	SUDECAP	03.01.03	DESMANTAMENTO, DESTOCAMENTO E LIMPEZA EXCL. TRANSPORT											
6.2	SUDECAP	03.05.01	ESCALVAÇÃO E CARGA MECANIZADA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA	m³	4.569,99	4,85	5,94	27.145,74						
6.3	SUDECAP	03.13.02	TRANSPORTE DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA 1 KM < DMT <= 2 KM	m³	2.538,03	4,85	5,94	15.075,89						
6.3.1	SUDECAP	03.13.04	DMT > 5 KM	m³	4.029,58	1,32	1,62	55.127,92						
6.4	SUDECAP	03.15.01	ATERRO COMPACTADO COM ROLO VIBRATORIO	m³	1.382,28	0,00	0,00	6.012,92						

*Edson Espindola*  
 Engenheiro Civil - CRETA 441220  
 Sec. Mun. de Obras - 22216  
 Prefeitura Municipal de Santa Luzia

*Edson Espindola*  
 Engenheiro Civil - CRETA 441220  
 Sec. Mun. de Obras - 22216  
 Prefeitura Municipal de Santa Luzia

*Mat. 33-387*  
 Engenheiro Civil - CRETA 441220

*Mat. 33-387*  
 Engenheiro Civil - CRETA 441220



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**  
**Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas**  
**Superintendência de Compras e Licitações**



SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

PLANILHA DE QUANTIDADES E PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

REPROGRAMAÇÃO

ITEM	FONTE	CÓDIGO	Descrição dos serviços	UNID.	QUANT.	P. UNITÁRIO S/IBDI	P. UNITÁRIO C/IBDI	PREÇO TOTAL COM BDI	QUANTIDADE	PREÇO COM BDI	ACRÉSCIMO	DESCRÊSCIMO		QUANTIDADE FINAL	VALOR FINAL
												PREÇO COM BDI	QUANTIDADE		
6.5	SUDECAP	03.18.01	ESCOVAÇÃO MECANICA DE VALAS COM DESCARGA LATERAL H <= 1,5 M	m²	251,72	3,67	0,00	1.130,22	-	-	-	-	-	-	1.130,22
6.6	SUDECAP	03.22.02	COMPACTADO COM EQUIP. PLACA VIBRATORIA OU SIMILAR	m²	74,40	16,91	0,00	1.540,82	-	-	-	-	-	-	1.540,82
6.7	SUDECAP	03.23.03	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE FUNDO DE VALA COM PLACA VIBRATORIA	m²	173,60	3,50	0,00	744,74	-	-	-	-	-	-	744,74
7			DRENAAGEM												
7.1	SUDECAP	19.05.01	REDE TUB. CONC. ARMADO LUNTA ELASTICA CLAS. PA2 DNE 400 MM	m	248,00	98,94	0,00	30.050,16	-	-	-	-	-	-	30.050,16
7.2	SUDECAP	19.07.01	CONCRETO PARA BERGO DE REDE TUBULAR TRAÇO 1:3:6 INCLUSIVE LANÇAMENTO	m³	32,24	392,54	0,00	14.314,56	-	-	-	-	-	-	14.314,56
7.3	SUDECAP	19.08.01	FORMA EM TABUA, INCLUSIVE DESFORMA EM TABUA, INCLUSIVE DESFORMA	m²	108,12	19,06	0,00	2.066,86	-	-	-	-	-	-	2.066,86
7.4	SUDECAP	19.10.02	ALA DE REDE TUBULAR D= 500 MM	unid.	25,00	820,20	0,00	20.505,00	-	-	-	-	-	-	20.505,00
7.5	SUDECAP	19.15.02	CAVA DE PASSAGEM TIPO A - PADRAO SUDECAP D= 600 MM	unid.	20,00	1.045,66	0,00	20.913,20	-	-	-	-	-	-	20.913,20
7.6	SUDECAP	19.23.03	DESCIDA D'AGUA TIPO DEGRAU - PADRAO SUDECAP D= 500 MM	m	50,00	513,52	0,00	25.676,00	-	-	-	-	-	-	25.676,00
7.7	SUDECAP	19.24.02	DESCIDA D'AGUA TIPO GALHA - PADRAO SUDECAP D= 500 MM	m	100,00	343,09	0,00	34.309,00	-	-	-	-	-	-	34.309,00
7.8	SUDECAP	19.30.04	SARILETA PADROA - SUDECAP TIPO A - 60X100CM - DES-FR1	m	1.850,00	16,20	0,00	30.000,00	-	-	-	-	-	-	30.000,00
7.8.2	SICRO	2003333	SARILETA TRIANGULAR DE CONCRETO - STO 08 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	m	1.850,00	16,20	45,90	30.704,00	-	-	363,069,00	-	-	-	307.073,00
7.9	SUDECAP	19.31.02	CANALETA - PADROA SUDECAP TIPO 2 - 300 MM - FRENOLADA DE CONCRETO	m	80,00	56,91	60,20	5.376,00	-	-	-	-	-	-	5.376,00
7.9.2	SUDECAP	19.31.03	TIPO 2 - D= 400 MM - FRENOLADA DE CONCRETO	m	80,00	76,41	93,58	7.485,40	-	-	-	-	-	-	7.485,40
7.9.3	SICRO	2003493	DISSIPADOR DE ENERGIA - DEB 03	unid.	10,00	1.012,09	1.239,51	12.395,10	-	-	-	-	-	-	12.395,10
8			PAVIMENTAÇÃO												
8.1			REGULARIZAÇÃO												
8.1.1	SUDECAP	20.01.01	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DO SUBLEITO	m²	31.640,00	1,80	0,00	56.956,80	-	-	-	-	-	-	56.956,80
8.1.2	SUDECAP	20.04.03	SUB-BASE ESTAB.GRANUL. COMP. ENERG.PROCTOR MODIF. BASE ESTAB. GRANUL.COMPACT.ENERG.PROCTOR INTERMED.	m²	5.149,84	85,10	104,22	536.716,32	-	-	-	-	-	-	536.716,32
8.1.3	SUDECAP	20.05.03	TRANSPORTE DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA DMT > 10KM	m³	4.149,84	85,10	0,00	432.496,32	-	-	-	-	-	-	432.496,32
8.2	SUDECAP	20.10.03	IMPRIMAÇÃO	lkm	429.645,22	0,60	0,73	313.641,01	-	-	-	-	-	-	313.641,01
8.3	SUDECAP	20.11.01	IMPRIMAÇÃO COM CM-30	m²	27.685,00	6,10	0,00	208.806,95	-	-	-	-	-	-	208.806,95
8.4	SUDECAP	20.12.01	PINTURA DE LIGAÇÃO COM RR-1C	m²	27.685,00	1,80	0,00	54.262,60	-	-	-	-	-	-	54.262,60
8.4.1	SUDECAP	20.12.01	PINTURA DE LIGAÇÃO COM RR-1C	m²	27.685,00	1,80	0,00	54.262,60	-	-	-	-	-	-	54.262,60
8.5	SUDECAP	20.10.03	CONCRETO BETUMINOSO USANDO A QUENTE USANDO A QUENTE (C/BU), CAMADA DE ROLOAMENTO, COM ESPESURA DE 5,0 CM - INCLUSIVE TRANSPORTE PARA OBRA	l	3.317,47	348,25	426,50	1.414.901,81	-	-	-	-	-	-	1.414.901,81
8.5.1	SUDECAP	20.13.10	CONCRETO BETUMINOSO USANDO A QUENTE (C/BU), CAMADA DE ROLOAMENTO, COM ESPESURA DE 5,0 CM - INCLUSIVE TRANSPORTE PARA OBRA	l	3.317,47	348,25	426,50	1.414.901,81	-	-	-	-	-	-	1.414.901,81
8.6	SUDECAP	20.10.03	TRANSPORTE DE CBUO DMT > 10KM	lkm	99.524,16	0,60	0,00	72.652,64	-	-	-	-	-	-	72.652,64
8.6.1	SUDECAP	20.10.03	TRANSPORTE DE CBUO DMT > 10KM	lkm	99.524,16	0,60	0,00	72.652,64	-	-	-	-	-	-	72.652,64
9			URBANIZAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES												
9.1	SUDECAP	21.03.03	MIO FIO DE CONCRETO - PADROA SUDECAP	m	7.910,00	21,60	0,00	209.219,60	-	-	-	-	-	-	209.219,60
9.1.1	SUDECAP	21.03.03	MIO FIO DE CONCRETO - CCR - TAMPA TIPO A (12X16,7X25)CM	m	7.910,00	21,60	0,00	209.219,60	-	-	-	-	-	-	209.219,60
<b>TOTAL</b>								<b>R\$ 3.890.639,04</b>	<b>9,33%</b>	<b>R\$ 363.069,00</b>	<b>6,32%</b>	<b>R\$ 246.923,50</b>	<b>R\$ 4.007.784,54</b>		

OBSERVAÇÃO: O PREÇO UNITÁRIO DO ITEM 7.9.2 FOI OBTIDO CONFORME RELATÓRIO EM ANEXO ELABORADO PELO SETOR DE ORÇAMENTOS

*Lucas de Vasconcelos Bueno*  
 Engenheiro Civil - CREA 133.420/D  
 CREAMG 197138/D

*Edson Espiridão Xavier*  
 Engenheiro Civil - CREA 133.420/D  
 Sec. Mun. de Obras / Mat. 32216  
 Prefeitura Municipal de Santa Luzia

*Marcelo de Magalhães*  
 Engenheiro Civil - CREA 44122/D  
 Mat. 33-387